



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº038/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: REVISÃO COMPLETA MICRO ONIBUS IPK 7621, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO.

ENTIDADE CONTRATADA: MIQUEIAS LUIZ BARTNICKI

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 26/08/2020 à 10/09/2020

VALOR CONTRATUAL: 13.465,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Faxinalzinho, 25 de agosto de 2020.

Selson Pelin

Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa efetuar uma revisão completa em sistema de freios, caixa e transmissão do veículo Micro ônibus IPK 7621, para estar em condições ao retorno das aulas.

